



INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e o Senhor Rafael Vilas Boas Chagas, Procurador-Geral, que encaminhe para essa Casa Legislativa a alteração do Artigo 33, § VI, da Lei 1.786 de 16 de dezembro de 2011. Onde se Lê: “VI- Aposentadoria” leia-se: “VI- Aposentadoria Compulsória aos 75 anos”.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
O Senhor Rafael Vilas Boas Chagas

JUSTIFICATIVA

A indicação legislativa justifica-se para garantir que os servidores públicos aposentados continuem nos cargos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de maio de 2022.

Viviane Sampaio
Viviane Sampaio
Vereadora PT